



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA, PROCEDEMOS A CHAMADA DOS PROPONENTES SUPLENTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL N. 14.399 DE 2022 QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.116/2024.**

| | PROPONENTE | REPRESENTANTE OU NOME ARTÍSTICO | TIPO DE INSCRIÇÃO | COTAS E AMPLA CONCORRÊNCIA /PCD | CATEGORIA | NOTA | RESULTADO |
|----|-----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------|-----------|----------------------|
| 01 | Spiral Escola De Dança | Rachel Miranda | Física | Pessoa Negra | 02 | 55 | Suplente (Convocado) |
| 02 | Associação Comunitária Do Bairro Tony E Adjacências | Adair Francisco Rodrigues | Jurídica | Ampla Concorrência | 02 | 38 | Suplente (Convocado) |

A documentação pode ser enviada, através do e-mail cultura.semec@ribeiraodasneves.mg.gov.br, ou presencialmente entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura até as **17 h do dia 21 de novembro**.

Ribeirão das Neves, MG 19 de Novembro de 2024.

Comitê Gestor da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no município de Ribeirão das Neves, que “Institui a Política Nacional da Lei Aldir Blanc de fomento à Cultura”. PORTARIA/GAB. Nº 081/2024.